



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2016

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 018/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 3306, 3508, 3763, 6127 E 6728/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo de vigência da Portaria nº 018/2016, de 30 de março de 2016, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos decorrentes dos Processos Administrativos nºs 3306, 3508, 3763, 6127 e 6728.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO